

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE

PROJETO PRIMEIRO EMPREGO SERGIPE – SETEEM/MTE/UFS/FAPESE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026-PPE/SE CENTRO SUL SERGIPANO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, no âmbito do Projeto Primeiro Emprego Sergipe – SETEEM/MTE/UFS/FAPESE, torna pública a convocação dos(as) professores(as)/instrutores(as) relacionados(as) neste Edital, observadas as regras do Edital FAPESE/UFS nº 02/2026, do Edital Complementar nº 06/2026, suas retificações, resultados finais e demais documentos de alocação aprovados pela Coordenação do Projeto.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto convocar professores(as)/instrutores(as) para atuação nos cursos básicos do Programa Primeiro Emprego Sergipe no território do Centro Sul Sergipano, especialmente nos municípios de Lagarto e Tobias Barreto, conforme a necessidade de abertura de turmas, a alocação aprovada pela Coordenação e a disponibilidade do Projeto.

2. DA RELAÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

A relação nominal dos(as) convocados(as) é composta por professores/instrutores constantes do Caderno Consolidado dos 11 Cursos Básicos e por candidatos acrescentados por decisão da Coordenação do Projeto para atendimento das necessidades do Centro Sul Sergipano. A vinculação específica de carga horária e conteúdo será detalhada no e-mail individual de convocação.

2.1 MUNICÍPIO: LAGARTO

NOME	CURSO(S) AO(S) QUAL(IS) ESTARÁ VINCULADO(A)	TERRITÓRIO	CIDADE DE ATUAÇÃO
Matheus Rodrigues Xavier	Atendente de Loja	Centro Sul Sergipano	Lagarto
José Alberto Ferreira de Andrade Junior	Atendente de Loja; Operador de Caixa	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Ivaníel de Moraes Souto	Atendente de Loja	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Jacqueline Evangelista da Silva Melo	Atendente de Loja	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Thaiane Santana Santos	Atendente de Loja	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Sandro de Santana Santos	Atendente de Loja; Operador de Caixa	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Júlia Santana Lisboa	Atendente de Loja	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Luana Carla dos Santos	Atendente de Loja; Operador de Caixa	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Edinando Neto Gonçalves	Garçom	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Luiz Carlos Gonçalves	Garçom	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Juliane Barbosa Tavares	Operador de Caixa; Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Beatriz Mascarenhas Zuin	Operador de Caixa; Repositor	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Luis Fernando Siqueira Lolli	Operador de Caixa; Repositor	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Alice Santos dos Passos	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Lagarto

Eliane Avelina de Azevedo Sampaio	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Lucimara Correia dos Santos	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Jaíne Reis Araújo	Repositor	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Nailton da Silva Santos	Repositor	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Gildevan Santos Coelho	Social Media	Centro Sul Sergipano	Lagarto
Fernando Moreira de Souza	Social Media	Centro Sul Sergipano	Lagarto

2.2 MUNICÍPIO: TOBIAS BARRETO

NOME	CURSO(S) AO(S) QUAL(IS) ESTARÁ VINCULADO(A)	TERRITÓRIO	CIDADE DE ATUAÇÃO
Isis Barbosa Dória	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Tobias Barreto
Katia Viana de Souza	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Tobias Barreto
Vanessa Araújo Almeida	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Tobias Barreto
Ivaldo Oliveira Santos	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Tobias Barreto
Jacqueline Evangelista da Silva Melo	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Tobias Barreto
Caroline Cavallari de Santana	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Tobias Barreto
Eliane Avelina de Azevedo Sampaio	Operador de Supermercado	Centro Sul Sergipano	Tobias Barreto

2.3 CONVOCADOS(AS) PARA ATUAÇÃO TRANSVERSAL NO CENTRO SUL

NOME	CURSO(S) AO(S) QUAL(IS) ESTARÁ VINCULADO(A)	TERRITÓRIO	CIDADE DE ATUAÇÃO
Andrea dos Reis Fontes	Cursos básicos do Centro Sul – vinculação específica conforme e-mail individual	Centro Sul Sergipano	Lagarto e/ou Tobias Barreto
Juracy Barroso Neto	Cursos básicos do Centro Sul – vinculação específica conforme e-mail individual	Todos os territórios	Lagarto e/ou Tobias Barreto
Felipe Augusto Santana de Oliveira	Cursos básicos do Centro Sul – vinculação específica conforme e-mail individual	Grande Aracaju, Agreste Central e Centro Sul	Lagarto e/ou Tobias Barreto

Parágrafo único. Para os(as) candidatos(as) que declararam disponibilidade para outros territórios, a presente convocação refere-se à atuação no Centro Sul Sergipano, sem prejuízo de futuras convocações para outras localidades, conforme necessidade do Projeto e decisão da Coordenação.

3. DA VINCULAÇÃO AOS CURSOS

A indicação do curso ou dos cursos vinculados a cada convocado(a) reflete a alocação confirmada pela Coordenação. Eventuais ajustes posteriores dependerão de nova orientação formal da Coordenação do Projeto.

A convocação não implica garantia de carga horária fixa ou de número mínimo de turmas, pois a execução dependerá da abertura efetiva das turmas e das necessidades pedagógicas e operacionais do Projeto.

4. DA COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL POR E-MAIL

Cada candidato(a) relacionado(a) neste Edital receberá e-mail individual de convocação, encaminhado ao endereço eletrônico informado no momento da inscrição, em conformidade com o item 4.5 do Edital FAPESU/UFPA nº 02/2026 e com o item 5.4 do Edital Complementar nº 06/2026.

O e-mail individual apresentará a proposta de atuação e o detalhamento das respectivas cargas horárias, dos conteúdos/componentes curriculares a serem ministrados, dos dias e horários das oficinas de capacitação e planejamento e das demais orientações necessárias à execução das atividades.

5. DO ACEITE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá manifestar aceite ou confirmação da proposta de atuação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do envio do e-mail de convocação.

Em caso de aceite, o(a) convocado(a) terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio do e-mail, para encaminhar a documentação necessária à contratação, por meio do link indicado no e-mail de convocação, observadas as exigências documentais aplicáveis.

A ausência de manifestação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará no prosseguimento da convocação de outro(a) candidato(a), conforme necessidade e decisão da Coordenação, sem prejuízo das demais regras dos editais.

6. DO PERÍODO E HORÁRIO DE TRABALHO

Os dias e horários serão determinados de acordo com a abertura de turmas para cada curso.

A distribuição das atividades poderá ocorrer em diferentes dias e turnos, conforme a organização pedagógica, a formação das turmas e as necessidades do Projeto.

7. DA RECEPÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer ao evento de recepção no dia 09 de setembro de 2026, das 08h00 às 12h00, no Auditório da Didática VII, Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe. Nesta oportunidade, serão apresentadas as orientações institucionais e pedagógicas iniciais.

8. DAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO

Os(as) convocados(as) deverão participar das oficinas de capacitação, planejamento e demais atividades pedagógicas previstas para o período de 14 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, conforme o quadro abaixo:

Período	Horário	Grupo	Cursos/atividade	CH
14 a 18/09	08h–12h	Onda 1	Operador de Supermercado + Atendente de Loja + Auxiliar de Logística	20h
21 a 25/09	08h–12h	Onda 2	Consultor de Vendas + Auxiliar de Produção + Assistente Administrativo	20h
28/09 a 02/10	08h–12h	Onda 3	Repositor + Operador de Caixa + Social Media	20h
05 a 09/10	08h–12h	Onda 4	Auxiliar de Depósito + Garçom	20h

Os dias, horários, locais, grupos e demais informações específicas das oficinas de capacitação e planejamento serão encaminhados no e-mail individual de convocação.

A participação em reuniões administrativas e pedagógicas e em outras atividades didático-pedagógicas integra as atribuições dos(as) professores(as)/instrutores(as), nos termos do Edital FAPese/UFS nº 02/2026 e do Edital Complementar nº 06/2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações relacionadas à alocação, substituição, redistribuição de turmas ou ajustes de atuação serão deliberados pela Coordenação do Projeto, observadas as regras dos editais de seleção e demais documentos aplicáveis.

São Cristóvão/SE, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**
Data: 04/09/2026 18:54:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Augusto César Vieira dos Santos
Coordenador Geral do Projeto

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS**
Data: 04/09/2026 19:23:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Matheus Ismerim Silva Santos
Membro da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente
 **ALEX FABIANO BERTOLLO SANTANA**
Data: 04/09/2026 21:43:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alex Fabiano Bertollo Santana
Membro da Comissão de Seleção